

Exmo. Senhor
Vereador EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar as mãos de vossa excelência, o **Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2019 ao Projeto de Lei nº. 024 de 28 de Agosto de 2019**, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Quirinópolis, para o exercício financeiro de 2020"**.

O presente Projeto tem por objetivo estimar e fixar o Orçamento Financeiro Geral de 2020 do Município de Quirinópolis, mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e demais rendas, respeitando a Legislação em vigor e em consonância com as demais peças de planejamento municipal. Motivos estes que entendemos justificar, a aprovação deste projeto de lei, cujo este substitutivo visa tão somente incluir a AMAE – Agência Municipal de Água e Esgoto.

Ao ensejo, manifestamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal